



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2019 –  
SEMED/FME, QUE ENTRE SI CELEBRA A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A  
EMPRESA F F DE ALENCAR EIRELLI  
TENDO COMO NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente termo aditivo ao contrato administrativo que entre si celebraram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE CURUÇÁ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº. 24.059.574/0001-01)** com sede na Praça Coronel Horácio, s/n, Centro, Curuçá/PA neste ato representado pelo Secretário **JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 124.446.692-15 e RG nº. 1656835 PC/PA doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **F F DE ALENCAR EIRELLI**, com sede na Alameda Osasco nº. 2612 – Bairro Estrela – Castanhal/PA – CEP: 68.743-280, inscrita no CNPJ sob nº 09.165.782/0001-93, representado pelo Sr. **FABIO FERREIRA DE ALENCAR**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3298495 SSP/PA e CPF sob o nº 634.028.582-15; residente e domiciliado na Rod. Augusto Montenegro, nº. 6955 - Cond. Cidade Jardim II, Quadra 08, Casa 15 – Bairro Parque Verde – Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente da **Adesão da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA à Ata de Registro de Preços nº. 06/2019 oriunda do Pregão Presencial SRP nº. 006/2019-PMI realizado pelo município de Inhangapi, estado do Pará, do tipo menor preço por item, constante do Processo nº 2019.002.01**, com fulcro no art. 57, II “d” da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto: **Aquisição de Material Expediente, para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Curuçá, demais Secretarias.**

I - A prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 042/2019 – SEMED/FME**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1 – As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta:

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0215 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.122.0004.2.041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Educação de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0401 – Fundo Municipal de Educação de Curuçá

Projeto Atividade: 12.361.0002.2.063 – Manutenção do Salário Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

1 – A vigência do presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 042/2019 – SEMED/FME**, será de 75 (setenta e cinco) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser encerrado assim que essa administração municipal realizar o processo de mesmo objeto.

**CLAÚSULA QUARTA - DA ANÁLISE**

A minuta do presente termo aditivo foi devidamente analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação deste instrumento ocorrerá de acordo com art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem de acordo, assim os partícipes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para um único efeito.

Curuçá/PA, 30 de dezembro de 2019.

**JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE**

**F F DE ALENCAR EIRELLI  
FABIO FERREIRA DE ALENCAR  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

CPF:

2- \_\_\_\_\_

CPF: